



Junta de Freguesia de Arazede
Município de Montemor-o-Velho

Ata n.º 4 / 2018

Aos vinte e dois dias de janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniram, nesta sede da junta de freguesia, em sessão ordinária, o senhor Presidente Eusébio Ramos Sousa Campos, o Secretário, senhor Alexandre José Lopes da Costa e o Tesoureiro, senhor Rui Paulo Oliveira Costa, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:--

- Ponto 1:** Atendimento ao Público -----
- Ponto 2:** Deliberação da alteração ao posicionamento remuneratório-----
- Ponto 3:** Abertura do Procedimento Concursal para a Regularização Extraordinária dos Trabalhadores com Vínculos Precários -----
- Ponto 4:** Análise aos trabalhos executados pelos serviços exteriores -----
- Ponto 5:** Informações e Deliberações do Executivo-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Foram atendidos todos os fregueses que se deslocaram a esta sede, tendo ficado registados os seus pedidos para posterior análise e encaminhamento. Foram analisadas e encaminhadas as fichas de atendimento ao público número seis e número sete de dois mil e dezoito.-----

Passando ao ponto dois em virtude de não existir mais público, com base na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratório, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo, o executivo aprovou por unanimidade a alteração de posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria Helena da Costa Carapinheiro, atualmente a auferir 717,46 €, para a 2.ª posição remuneratória, nível 7 da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de Assistente Técnico (789,54 €), para o qual foi elaborada a proposta número três de dois mil e dezoito e a deliberação n.º 1 de dois mil e dezoito que se anexam a esta ata.-----

O senhor presidente informa ainda que, foram efetuadas as comunicações dos pontos acumulados no processo de Avaliação e Desempenho, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Orçamento do Estado para 2018 - OE2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro dos três trabalhadores: Maria Helena da Costa Carapinheiro com doze pontos, Maria Leonor de Oliveira Marques com oito pontos e Avelino Miguel Ribeiro Salvador com dois pontos.-----

Passando ao ponto três, o executivo aprovou por unanimidade proceder à abertura do procedimento concursal nos termos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o reconhecimento dos postos de trabalhos ocupados por pessoas sem o vínculo jurídico adequado, tendo sido elaborado o Edital número um de dois mil e dezoito para afixação nas vitrines da Freguesia de Arazede, foi elaborada a proposta número quatro de dois mil e dezoito que se anexa a esta ata e efetuada a lista de trabalhadores / opositores como anexo 01 desta ata.-----

Passando ao ponto quatro, o senhor presidente informou que foi terminada a passagem das manilhas entre os Gordos e o Zambujeiro, foram efetuadas algumas reparações no Jardim de Infância de Arazede, foram tapados vários buracos pela freguesia com massas frias, foram efetuadas limpezas nas ruas da Vila de Arazede e no cemitério paroquial.-----

Passando ao ponto cinco, o Senhor presidente informou que foram autorizados os pagamentos do número dezasseis ao número vinte e oito de dois mil e dezoito, informou também que no dia dezassete, reuniu com a senhora Edite Pessoa do Diário de Coimbra da qual aceitou fazer parte do Guia do Autarca 2017-21.-----

O senhor Presidente informou também que no dia dezasseis reuniu com as cinco funcionárias, Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo, Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão, Lídia Guerra de Jesus, Maria dos Anjos de Almeida e Silva e Ana Cristina Amaro Costa para informar e esclarecer o processo que está a decorrer em relação à regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários. Depois de todas as explicações e esclarecimentos, o senhor presidente passou a informar qual a documentação necessária e solicitada pela empresa



Junta de Freguesia de Arazede
Município de Montemor-o-Velho

CITYHALL que está a tratar deste procedimento, para que as funcionárias possam entregar essa documentação na sede da junta atempadamente. -----

O senhor presidente acrescentou ainda que hoje efetuou uma visita à Freguesia com o Senhor Quinteiro para análise de várias situações: muro de vila Franca, Abatimento de valeta no Casal do Gaio, Aqueduto Partido no Zambujeiro, Passeio nos Resgatados e Rotunda do Casal dos Fernandes. -----

E não havendo mais assuntos a tratar pelos presentes, deu-se por terminada a reunião eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

PROPOSTA N.º 3/2018

ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Considerando,

- Que a Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP);
- Que os trabalhadores têm acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações, e através de pontos atribuídos por Lei, conforme minutas de ofícios em anexo, e nos termos definidos pelos seguintes diplomas:
 - n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
 - n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; e
 - n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP;
- Que os trabalhadores têm acumulado pontos, decorrentes das suas avaliações e através de pontos atribuídos por lei, conforme ilustrado na tabela seguinte e de acordo com minutas de ofício em anexo:

Trabalhadores	Total de pontos
Maria Helena da Costa Carapinheiro	12
Maria Leonor de Oliveira Marques	8
Avelino Miguel Ribeiro Salvador	2

- Que os orçamentos de estado têm vindo a proibir as valorizações remuneratórias;
- Que a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento Estado para 2018 (LOE2018) autoriza as alterações obrigatórias de posição remuneratória, na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º e de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo;



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

- Que existe uma trabalhadora que já atingiu os 10 pontos exigidos para a alteração de posição remuneratória, conforme o n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da LTFP;
- Que deve ser garantido acréscimo mínimo de 28 €, às carreiras revistas, incluindo carreiras gerais, em conformidade com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- Que os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica 0101040100 Pessoal em Funções;
- Que existem trabalhadores que não foram objeto de avaliação por fatores que não lhes são imputáveis.

Propõe-se, ao órgão executivo, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- Atribuição de um ponto por cada ano que cada trabalhador não tenha sido avaliado por fator que não lhe seja imputável conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º da LOE2018;
- Comunicação a todos os trabalhadores dos pontos detidos (conforme minutas de ofício em anexo), por ano e com a sua fundamentação, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 18.º do LOE;
- Nomeação do Avaliador Alexandre José Lopes da Costa, responsável pela ponderação curricular do (s) trabalhador (es), em conformidade com o n.º 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 18.º da LOE;
- Autorização para alteração de posição remuneratória da trabalhadora que reúne as condições legalmente previstas, para cumprimento do estabelecido n.º 7 do artigo 156.º do anexo da LTFP, nas seguintes condições:



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO**

Maria Helena da Costa Carapinheiro, atualmente a auferir 717,46 €, altera para a 2.^a posição remuneratória, nível 7 da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de Assistente Técnico (789,54 €).

O Presidente

Eusébio Ramos Sousa Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

DELIBERAÇÃO N.º 1 / 2018

ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Eusébio Ramos Sousa Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Arazede, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, informa que em reunião do órgão executivo do dia vinte e dois de janeiro, foi autorizada a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório da trabalhadora abaixo indicada, a qual cumpre os requisitos exigidos no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mais se informa que os acréscimos estão a ser pagos de forma faseada nos termos do n.º 8 do artigo 18.º do Orçamento de Estado para o ano 2018.

Arazede, 22 de janeiro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia


Eusébio Ramos Sousa Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

**LISTA DE TRABALHADOR QUE ALTERAROU DE POSIÇÃO
REMUNERATÓRIA**

- Maria Helena da Costa Carapinheiro

Ano/Ciclo	Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa	N.º Pontos	Fundamentação
ANO 2009	-	-	1	Atribuição de ponto - artigo 30.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro
ANO 2010	-	-	1	Atribuição de ponto pelo OE 2018, n.º 3 do artigo 18.º
ANO 2011	-	-	1	
ANO 2012	-	-	1	
CICLO 2013/2014	4,289	Desempenho Relevante	4	Avaliação pelo SIADAP 3
CICLO 2015/2016	4,013	Desempenho Relevante	4	Avaliação pelo SIADAP 3
Total			12	

Nova Posição Remuneratória: 2.^a posição da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de Assistente Técnico.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Telef. 239 607162 - 3140 ARAZEDE

Maria Helena da Costa Carapinheiro

Rua 15 de Agosto, n.º 17
3140-022 Arazede

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
07/18

DATA,
22/01/2018

ASSUNTO: Comunicação de pontos no âmbito da avaliação do desempenho

Exma. Senhora,

Vimos pelo presente comunicar os pontos acumulados por V. Exa. no âmbito do processo de Avaliação do Desempenho, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Orçamento do Estado para 2018 - OE2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

ANO/CICLO	N.º PONTOS	FUNDAMENTAÇÃO
ANO 2009	1	Atribuição de ponto - artigo 30.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro
ANO 2010	1	Atribuição de ponto pelo OE 2018, n.º 3 do artigo 18.º
ANO 2011	1	
ANO 2012	1	
CICLO 2013/2014	4	Avaliação pelo SIADAP 3
CICLO 2015/2016	4	Avaliação pelo SIADAP 3
Total	12	



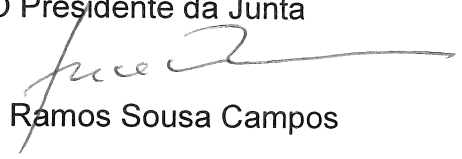
JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Telef. 239 607162 - 3140 ARAZEDE

Última alteração de posição remuneratória a: 01/02/2009.

Salientamos que poderá requerer avaliação dos anos 2010, 2011 e 2012 por ponderação curricular, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da presente comunicação, conforme o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Mais informamos que será objeto de alteração de posição remuneratória para a 2.ª posição e nível 7 da Tabela Remuneratória única da respetiva carreira/categoria, atendendo a que atingiu os 10 pontos, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 156.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do OE 2018.

O Presidente da Junta


Eusébio Ramos Sousa Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Telef. 239 607162 - 3140 ARAZEDE

Maria Leonor de Oliveira Marques

Rua das Alminhas, n.º 86 Faíscas
3140-033 Arazede

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

08 / 18

DATA,

22/01/2018

ASSUNTO: Comunicação de pontos no âmbito da avaliação do desempenho

Exmo. (a) Senhor (a),

Vimos pelo presente comunicar os pontos acumulados por V. Exa. no âmbito do processo de Avaliação do Desempenho, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Orçamento do Estado para 2018 - OE2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

ANO/CICLO	N.º PONTOS	FUNDAMENTAÇÃO
ANO 2009	1	Atribuição de ponto - artigo 30.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro
ANO 2010	1	Atribuição de ponto pelo OE 2018, n.º 3 do artigo 18.º
ANO 2011	1	
ANO 2012	1	
CICLO 2013/2014	2	Avaliação pelo SIADAP 3
CICLO 2015/2016	2	Avaliação pelo SIADAP 3
Total	8	

Última alteração de posição remuneratória a: 01/02/2009.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Telef. 239 607162 - 3140 ARAZEDE

Mais informamos que poderá requerer avaliação dos anos 2010, 2011 e 2012 por ponderação curricular, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da presente comunicação, conforme o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2018.

O Presidente da Junta


Eusébio Ramos Sousa Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
Telef. 239 607162 - 3140 ARAZEDE

Avelino Miguel Ribeiro Salvador

Rua da Raseira, n.º 364 Resgatados
3140-042 Arazede

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

DATA,

09 / 18

22/01/2018

ASSUNTO: Comunicação de pontos no âmbito da avaliação do desempenho

Exmo. (a) Senhor (a),

Vimos pelo presente comunicar os pontos acumulados por V. Exa. no âmbito do processo de Avaliação do Desempenho, para efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 18.º do Orçamento do Estado para 2018 - OE2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

ANO/CICLO	N.º PONTOS	FUNDAMENTAÇÃO
CICLO 2015/2016	2	Avaliação pelo SIADAP 3
Total	2	

Data de admissão: 01/07/2015.

O Presidente da Junta


Eusébio Ramos Sousa Campos



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

EDITAL N.º 1 / 2018

Eusébio Ramos Sousa Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Arazede, vem desta forma, e de acordo com o artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, informar que foi deliberado em reunião de Executivo no dia 22 de janeiro de 2018, o reconhecimento de cinco postos de trabalho referentes a exercício de funções de carácter permanente, sem vínculo jurídico adequado, designadamente:

Referência A – Assistente Técnico (uma vaga)

Funções: realizar o atendimento ao público e as tarefas que dele advêm; proceder ao atendimento relativo ao Espaço Cidadão; registar e organizar a correspondência recebida e expedida; secretariar o Executivo da Freguesia, nomeadamente, transcrição de atas, marcação de reuniões e compromissos em agenda; garantir a organização do arquivo; efetuar tarefas provenientes da contabilidade e tesouraria; realizar os processos intrínsecos dos recursos humanos; elaborar os procedimentos inerentes ao património e aprovisionamento; apoiar os processos de contratação pública; proceder à gestão do cemitério; utilização de software próprio relativo às Freguesias no que diz respeito à contabilidade, património, recursos humanos, licenciamento de canídeos e gestão de cemitério; e apoiar projetos e outras atividades.

Referência B – Assistente Operacional (Serviços de Apoio Escolar e Social) (duas vagas)

Funções: confeccionar as refeições diárias de acordo com as normas nutricionais; acompanhar e servir refeições às crianças; organizar, coordenar, verificar e executar os trabalhos de cozinha; assegurar a conservação dos alimentos; garantir a limpeza e arrumação dos espaços da cozinha e do refeitório; promover e desenvolver e acompanhar atividades temáticas, pedagógicas e artísticas; assegurar o transporte escolar e de outros



JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO

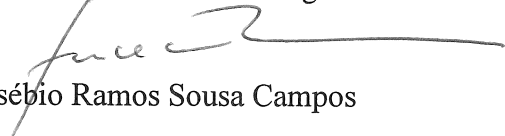
fregueses; assegurar o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar em vigor; elaborar requisições externas; reportar avarias dos equipamentos; verificar o estado das viaturas da Freguesia; apoiar a planificação das atividades pedagógicas em parceria com a Educadora de Infância; acompanhar e orientar as pessoas colocadas ao abrigo do protocolo com o Centro de Emprego; elaborar a escala de serviço dos trabalhadores; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

Referência C – Assistente Operacional (Serviços Exteriores) (duas vagas)

Funções: prestação dos serviços cemiteriais (como inumações, transladações e exumações); efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; assegurar a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; proceder à limpeza e manutenção da casa mortuária da Freguesia; assegurar a limpeza e manutenção do espaço da feira; garantir a conservação de bermas, valetas e caminhos agrícolas; manutenção de pavimentos asfaltados; manusear veículos, equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; conduzir tratores agrícolas da Freguesia; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

Junta de Freguesia de Arazede, 23 de janeiro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia



Eusébio Ramos Sousa Campos



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO**

PROPOSTA N.º 4 / 2018

**REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM
VÍNCULOS PRECÁRIOS**

Considerando,

- A deliberação do órgão executivo, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2018, para o reconhecimento dos postos de trabalhos ocupados por pessoas sem o vínculo jurídico adequado;
- Que o processo de integração é feito mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, conforme a alínea a) com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – PREVP);
- Que os procedimentos concursais são abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da presente lei, ou a contar da data em que se completar o prazo de um ano em que as pessoas se encontram nesta situação, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do PREVP;
- Que as pessoas que se encontram a exercer funções de carácter permanente, já se encontram nesta situação há mais de um ano;
- Que foram identificados os opositores conforme anexo;
- Que os procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários, se regem pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, atendendo ao n.º 1 do artigo 10.º do PREVP.

Propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1) Proceder à abertura do procedimento concursal nos termos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE
MUNICÍPIO DE MONTEMOR - O - VELHO**

- 2) Aprovar a constituição do júri, conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

Presidente: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho;

1.º Vogal Efetivo: Ana Célia Teixeira Cação Parente, Técnica Superior do Município de Montemor-o-Velho, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

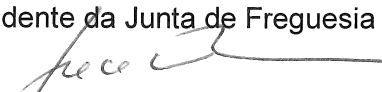
2.º Vogal Efetivo: Susana Isabel dos Santos Grou, Técnica Superior do Município de Montemor-o-Velho;

1.º Vogal Suplente: Lília Alexandra de Jesus Ribeiro, Técnica Superior do Município de Montemor-o-Velho;

2.º Vogal Suplente: Maria Helena da Costa Carapinheiro, Assistente Técnica da Freguesia de Arazede.

- 3) Aplicar os Métodos de seleção Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor para o mesmo posto de trabalho, a Entrevista Profissional de Seleção, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do PREVP;
- 4) Autorizar que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º PREVP;
- 5) Que após a primeira reunião do júri, sejam notificados todos os opositores, por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado, e publicitado o aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica e por edital, considerando o n.º 4 do artigo 10.º do PREVP;
- 6) Que o aviso de abertura seja aprovado pelo Presidente do órgão executivo, caso seja impossível realizar reunião em tempo útil, atendendo a que este procedimento tem carácter urgente.

O Presidente da Junta de Freguesia


Eusébio Ramos Sousa Campos



Freguesia de Arazede

Lista de trabalhadores/opositores

Regularização extraordinária de vínculos precários

Registe os trabalhadores que se encontravam ao serviço da Freguesia no período de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, em regime de recibos verdes, contrato a termo ou outros vínculos inadequados (excepto programas de centro de emprego)

Nome	Morada	Contacto de e-mail	Regime	Data de início	Data de fim	Habilitações literárias	Data de nascimento	Carreira
Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Angelo	Rua da Lagoa, n.º 234 Bebedouro 3140-026 Arazede	maria.teresa@hotmail.com	Contrato a termo certo	01-11-2005		12.º ano	11-12-1966	Assistente Operacional
Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão	Beco das Flóridas, n.º 42 Gatões 3140-122 Gatões	soniamargaridapadrao@gmail.com	Contrato a termo certo	01-11-2005		12.º ano	21-02-1978	Assistente Operacional
Lídia Guerra de Jesus	Rua das Casacas, n.º 32 Pelichos 3140-041 Arazede	perminhavicki@gmail.com	Contrato a termo certo	01-02-2006		9.º ano	09-11-1966	Assistente Operacional
Maria dos Anjos Ferreira de Almeida e Silva	Rua Dr. João Constantino, n.º 13 Vila Franca 3140-044 Arazede		Contrato a termo certo	08-01-2006		4.º ano	15-02-1957	Assistente Operacional
Ana Cristina Amaro Costa	Rua de Baixo, n.º 10 Lameda 3060-211 Cantanhede	anacosta@simplestnet.pt	Contrato a termo certo	20-10-2005		12.º ano	10-05-1983	Assistente Técnico

Anexo 01

R. Furrriel António José Rama Fidalgo, n.º 8, 3140-022 Arazede, Telefone 239 607 162 / Fax 239 607 694

Email: geral@frazazede.pt